



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 737

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 14/8/2017  
  
PRESIDENTE

Considerando as legislações vigentes que determinam uma inclusão escolar, como a Lei Estadual nº 15.830, de 15 de junho de 2015, onde fica o Poder Executivo autorizado a limitar o número de matrículas das salas de aula do ensino público fundamental e médio, de acordo com o número de alunos com necessidades especiais matriculados;

Considerando que, tendo em vista estas legislações, existe a necessidade de proporcionar carteiras adaptadas aos alunos com necessidades especiais, atendendo dispositivos constitucionais relativos à equidade e isonomia;

Considerando que essas carteiras visam oferecer condições dignas aos deficientes físicos, temporários ou definitivos, para a frequência das aulas, otimizando o processo de aprendizagem;

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se existem carteiras adaptadas destinadas aos alunos com deficiência física em nossas escolas municipais, tendo em vista atender o disposto nas legislações inclusivas escolares, como a Lei Estadual nº 15.830/2015,

**REQUEREMOS**, ainda, a possibilidade de aumentar o número de carteiras adaptadas na rede pública de ensino municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de agosto de 2017.  Vereador Izaías Colino

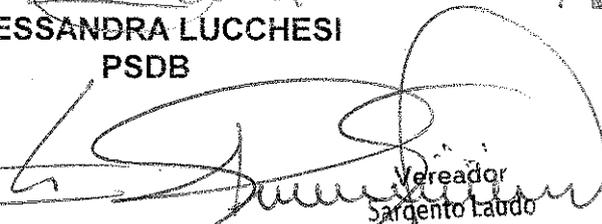
Vereadores autores:

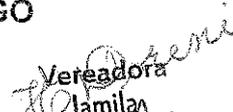
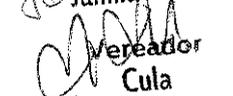
 Vereadora Rose Ielo  
 Vereador Carreira

 ALESSANDRA LUCCHESI  
PSDB

 CARLOS TRIGO  
PDT

 Vereador Paulo Renato

 Vereador Sargento Laudo

 Vereadora Jamila  
 Vereador Cula